



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 040/98

“Dispõe sobre proibição de uso de veículos a terceiros”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica proibido o uso dos Veículos desta Casa Pública para funcionários ou terceiros que não sejam lotados na Categoria Funcional “Motorista”. A.N.P.I., para realização de viagens fora do Município.

Artigo 2º - Determinar ao Secretário de Obras fiel cumprimento das regras, ficando os infratores sujeitos a punição Administrativa.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-Mt., 11 de Agosto de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal